

48600.001378/2012 - 30	HD SUPLEMENTO 1	SAE 10W	API SF / CF, MIL L 46152 C	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTORES A GASOLINA, DIESEL DE MÉDIA EXIGÊNCIA. PODE SER UTILIZADO EM TODO TIPO DE UNIDADES (AUTOMOVÉIS, CAMINHONETES E CAMINHÕES). APTO PARA SER UTILIZADO EM VEÍCULOS QUE UTILIZAM GNV. APLICÁVEL TAMBÉM PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS ONDE SEJA NECESSÁRIA VISCOSIDADE COM CARACTERÍSTICAS W.	1339
------------------------	-----------------	---------	----------------------------	-------------------	--	------

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
RELAÇÃO Nº 79/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho de aprovação do Relatório Pesquisa(196)
800.694/2008-EURO BRASIL, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA.- DOU de 05/03/2012
Torna sem efeito Notificação Administrativa I- MULTA(904)
800.426/2005-CIMENTO POTY S/A- NOT. Nº280/2011
800.430/2005-CIMENTO POTY S/A- NOT. Nº277/2011
800.431/2005-CIMENTO POTY S/A- NOT. Nº276/2011
Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
800.423/2011-Z N CERÂMICOS LTDA ME- Registro de Licença Nº1196/2012-onde se lê: "... em nome da empresa LN - Cerâmicos Ltda. ME..."; leia-se: "... em nome da empresa ZN Cerâmicos Ltda. - ME..."
Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1669)
800.142/2011-GEORGE WEINER TORRES DE BRITO- DOU de 23/11/2011

FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ROBERTO

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
RELAÇÃO Nº 95/2012

Fase de Requerimento de Lavra
Determina o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias (3.61).
890.657/1988 - ENSEADA MINERAÇÃO LTDA - ME - OF.Nº4504/2011 DNP/ME

RENATO MOTA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**
RELAÇÃO Nº 227/2012

Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito exigência(659)
860.582/1995-REBICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OF. Nº1024-DOU de 22/12/2011

RELAÇÃO Nº 228/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
860.281/2012-WILLIAM MENDES DE MOURA-OF. Nº576

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
860.454/2008-PLANALTO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-OF. Nº623/2012
862.858/2008-ERG MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº576/2012
860.156/2009-SINTERTEC MINERAIS INDUSTRIAIS LTDA.-OF. Nº521/2012
860.482/2009-ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA-OF. Nº580/2012
860.484/2009-ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA-OF. Nº581/2012
860.519/2009-LUCELINA LOPES SILVA-OF. Nº579/2012
860.674/2010-KIRLA PATTIELA GUIMARÃES SOUZA-OF. Nº498/2012
861.837/2010-SR COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME-OF. Nº582/2012
861.256/2011-LUCIANE BATISTA DE MOURA-OF. Nº574/2012
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
861.703/2011-ELIANA APARECIDA DOS SANTOS-OF. Nº575/2012

Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
861.970/1995-INTERCEMENT BRASIL S A-OF. Nº576/2012-180 dias
861.978/1995-INTERCEMENT BRASIL S A-OF. Nº578/2012-180 dias
861.987/1995-INTERCEMENT BRASIL S A-OF. Nº577/2012-180 dias
860.904/2002-INTERCEMENT BRASIL S A-OF. Nº577/2012-180 dias
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
002.411/1965-ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA-OF. Nº572/2012
008.120/1966-ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA-OF. Nº573/2012
960.795/1982-ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA-OF. Nº571/2012
860.317/1994-EVANDRO QUINTINO DE ANDRADE-OF. Nº499/2012

RELAÇÃO Nº 229/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
860.621/2008-AD BRAS MINERADORA LTDA
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
860.019/2007-DIVANI INÁCIO DE LIMA-OF. Nº1313/2012
860.676/2009-ADILSON JOSIAS MEIRELES-OF. Nº1228/2012
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
860.219/2011-AP CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº1354/2012
861.015/2011-JOSÉ CARLOS NUNES DA MATA-OF. Nº1229/2012
861.016/2011-JOSÉ CARLOS NUNES DA MATA-OF. Nº1230/2012
862.738/2011-MARIA BARCELOS OLIVEIRA FONSECA-OF. Nº1238/2012
862.960/2011-PAULO DE TARSO GUIMARÃES VITTO-OF. Nº1267/2012
860.280/2012-PEDRO ALVES DE OLIVEIRA-OF. Nº1232/2012
860.761/2012-MIGUEL SILVERIO DE BARCELOS-OF. Nº1256/2012
860.770/2012-EURÍPEDES ERASTO SANT'ANA-OF. Nº1259/2012
860.793/2012-JOSÉ TADEU OIANO E CIA LTDA ME-OF. Nº1258/2012
Indefere requerimento de licença - área sem operação/Port.266/2008(1281)
860.803/2012-SELMO BONIFÁCIO VIEIRA

RELAÇÃO Nº 236/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
862.782/2011-MINERAÇÃO JD LTDA
862.783/2011-MINERAÇÃO JD LTDA
862.945/2011-WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
860.138/2012-ZEUS MINERAÇÃO LTDA.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
862.175/2011-MAURI ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO-OF. Nº936/2012
862.244/2011-MINERAÇÃO DIAMANTINA LTDA-OF. Nº1078/2012
862.249/2011-MINERAÇÃO DIAMANTINA LTDA-OF. Nº1078/2012
862.346/2011-DIVITEX PERICUMÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.-OF. Nº1171/2012
862.607/2011-BRASIL DESENVOLVIMENTOS MINE-RAIS LTDA-OF. Nº1168/2012
860.049/2012-DELFIN FERREIRA ALVES JÚNIOR-OF. Nº1063/2012
860.063/2012-JAMIL MORUE-OF. Nº1104/2012
860.135/2012-CLAUDEMY PEREIRA DA SILVA-OF. Nº1359/2012
860.151/2012-EMAC TRANSPORTES LTDA-OF. Nº1106/2012

860.190/2012-JAMIL MORUE-OF. Nº1107/2012
860.193/2012-JAMIL MORUE-OF. Nº1172/2012
860.220/2012-LEONCIO CARLOS MEDEIROS-OF. Nº1173/2012
860.221/2012-LEONCIO CARLOS MEDEIROS-OF. Nº1174/2012
860.377/2012-JAIR RODRIGUES DE PAULO-OF. Nº1064/2012
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
860.332/2011-FORTUNA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº974/2012

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
RELAÇÃO Nº 23/2012

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
884.023/2012-ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA-OF. Nº078/2012
884.073/2012-LEONARDO LEONEL OLIVEIRA VIEIRA-OF. Nº079/2012
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
884.014/2009-L KOTINSCKI ME-OF. Nº077/2012
884.062/2012-MARIA DE LOURDES SILVA-OF. Nº079/2012

EUGÊNIO PACELLI TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**
RELAÇÃO Nº 54/2012

Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
864.055/2003-RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS

FÁBIO LÚCIO MARTINS JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento Agrário**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 71, DE 17 DE MAIO DE 2012(*)**

Normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo Incra nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o inciso V, do art. 122 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, com fundamento na legislação abaixo discriminada e considerando o contido no processo nº 54000.000366/2012-50, resolve:

Seção I**Dos Objetivos**

Art. 1º São objetivos desta Instrução Normativa:

I - estabelecer procedimentos administrativos para fiscalização das áreas situadas em projetos de assentamento da reforma agrária;

II - identificar e caracterizar as situações irregulares nas áreas situadas em projetos de assentamento da reforma agrária;

III - efetivar a retomada das áreas e parcelas em situação de irregularidade e promover sua adequada destinação;

IV - estabelecer os requisitos para regularização das parcelas ocupadas sem autorização do Incra.